



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018-04/2024**

Nos termos do art. 74, III. “a”, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 1582/2024 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa ANAC SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 56.086.819/0001-78, com sede na Rua Cristiano Grun, nº 205, apt. 201, Bairro Florestal, Lajeado/RS, assessoria especializada na área da educação e dos sistemas e programas a ele vinculados, ao valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais.

Colinas/RS, 07 de agosto de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal